



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Ministério da Educação  
Instituto Federal de Alagoas  
Pró-Reitoria de Ensino  
Diretoria de Articulação do Ensino  
Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência/Ifal

## EDITAL Nº 04/2023 – PROEN – DAP - **RETIFICADO**

### SELEÇÃO COMPLEMENTAR DE DOCENTES PARA COMPOR O QUADRO DE PROFESSORES/AS SUPERVISORES/AS DO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA/IFAL – FLUXO CONTÍNUO

A PRÓ-REITORIA DE ENSINO E A COORDENAÇÃO INSTITUCIONAL DO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS (Ifal), no uso de suas atribuições e conforme as normas estabelecidas neste Edital; no Edital nº 23/2022/CAPES, de 29 de abril de 2022; no Edital 23/2022/CAPES – Segunda Chamada, de 29 de março de 2023; na Portaria nº 83/CAPES, de 27 de abril de 2022, que dispõe sobre o regulamento do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (PIBID); na Portaria nº 86/CAPES, de 11 de maio de 2022, que Altera a Portaria nº 83, de 27 de abril de 2022, **tornam pública a realização do processo seletivo complementar de Supervisor/a do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência/Ifal – 2022 – Fluxo Contínuo.**

#### 1 DA FINALIDADE DA SELEÇÃO

- I. O Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência, vinculado à Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – Capes, tem por finalidade fomentar a iniciação à docência, contribuindo para o aperfeiçoamento da formação de professores em nível superior, para a valorização da carreira docente e para a melhoria da qualidade da educação básica pública brasileira, mediante parceria com as redes públicas de Educação Básica, para a imersão planejada e sistemática do/a aluno/a de licenciatura em ambiente escolar, visando à vivência aprofundada e à experimentação de situações concretas do cotidiano da escola e da sala de aula, que servirão de objeto de reflexão e de articulação entre teoria e prática na formação docente.
- II. Este processo seletivo, **em fluxo contínuo, que tem como objetivo selecionar professores/as**, como bolsistas Supervisores/as, destina-se a **docentes licenciados/as nas áreas de Ciências Biológicas, Física, Letras/Português, Química ou Matemática, que atuam na Educação Básica, nas redes públicas de ensino municipal, estadual ou federal, do Estado de Alagoas, e lecionam em uma das escolas elencadas no item 4 deste Edital, para acompanhar, em suas respectivas escolas, as atividades dos/das licenciandos/as de iniciação à docência do Pibid/Ifal.**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Ministério da Educação  
Instituto Federal de Alagoas  
Pró-Reitoria de Ensino  
Diretoria de Articulação do Ensino  
Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência/Ifal

## 2 DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA CANDIDATAR-SE ÀS VAGAS DE SUPERVISOR/A DO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA – IFAL

- I. São requisitos para candidatar-se às vagas de bolsista Supervisor/a do Pibid/Ifal:
  - a) possuir licenciatura que corresponda ao curso do Subprojeto, conforme o quadro constante no Inciso I, do Item 4, deste Edital;
  - b) ter experiência mínima de 2 (dois) anos no magistério na Educação Básica;
  - c) ser professor/a em uma das escolas elencadas no Inciso I, do Item 4, deste Edital (observando-se as áreas formativas por escola), com vínculo efetivo ou temporário, e estar atuando em sala de aula em componente curricular correspondente à habilitação concedida pelo curso que compõe o Subprojeto;
  - d) declarar que possui disponibilidade de tempo necessário para realizar as atividades previstas para sua atuação no Pibid/Ifal (**ANEXO I**);
  - e) firmar termo de compromisso com a Capes, cujo formulário será gerado no Sistema de Controle de Bolsas e Auxílios – SCBA, caso seja convocado/a;
  - f) não estar recebendo nenhuma bolsa cuja origem orçamentária seja de recursos da Capes, do CNPq ou do Fundo Nacional da Educação – FNDE, quando do início das atividades no Projeto Institucional do Pibid/Ifal, caso seja convocado/a;
  - g) não ter recebido bolsa de Supervisor/a pela Capes, por período igual ou superior a 18 (dezoito) meses, considerada a participação na mesma modalidade de bolsa, em qualquer subprojeto ou edição do Pibid.

## 3 DAS INSCRIÇÕES

- I As inscrições deverão ser realizadas no período de **08/05/2023 a 31/01/2024, até as 23h59min**, por meio do preenchimento, pelo/a candidato/a, do formulário disponível no *link* <https://forms.gle/9e4YDWsX2rSyXjy6>.
- II Não serão aceitas inscrições realizadas fora do prazo estabelecido neste Edital.

## 4 DAS VAGAS

- I A convocação de candidatos/as inscritos/as neste Edital está condicionada a haver vacância de supervisores/as nos Núcleos de Biologia, Física, Língua Portuguesa, Matemática, Química e Interdisciplinar, que compõem os Subprojetos do Pibid/Ifal, nas escolas elencadas no quadro abaixo, considerado o cadastro reserva formado por meio dos processos seletivos para o Pibid/Ifal – 2022, anteriores a este Certame.

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Ministério da Educação**  
**Instituto Federal de Alagoas**  
**Pró-Reitoria de Ensino**  
**Diretoria de Articulação do Ensino**  
**Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência/Ifal**

Subprojeto/ Área	Núcleo	Município	Escolas habilitadas
Biologia	Biologia	Cajueiro Viçosa	<ul style="list-style-type: none"> <li>• ESCOLA ESTADUAL INAURA CASADO COSTA</li> <li>• IFAL – CAMPUS VIÇOSA</li> </ul>
	Biologia	Maceió	<ul style="list-style-type: none"> <li>• ESCOLA ESTADUAL DR RODRIGUEZ DE MELO</li> <li>• ESCOLA ESTADUAL PROF EDUARDO DA MOTA TRIGUEIROS</li> <li>• ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR THEONILIO GAMA</li> <li>• ESCOLA ESTADUAL DR FERNANDES LIMA</li> <li>• COLEGIO TIRADENTES POLICIA MILITAR</li> <li>• ESCOLA MUNICIPAL KATIA PIMENTEL ASSUNCAO</li> <li>• IFAL - CAMPUS MACEIO</li> </ul>
	Biologia	Maragogi	<ul style="list-style-type: none"> <li>• ESCOLA ESTADUAL BATISTA ACIOLI</li> <li>• IFAL - CAMPUS MARAGOGI</li> </ul>
	Biologia	Palmeira dos Índios	<ul style="list-style-type: none"> <li>• ESCOLA ESTADUAL HUMBERTO MENDES</li> <li>• ESCOLA ESTADUAL MONSENHOR MACEDO</li> <li>• IFAL - CAMPUS PALMEIRA DOS INDIOS</li> </ul>
	Biologia	Penedo	<ul style="list-style-type: none"> <li>• ESCOLA ESTADUAL DR ALCIDES ANDRADE</li> <li>• ESCOLA ESTADUAL GABINO BESOURO</li> <li>• ESCOLA ESTADUAL COMENDADOR JOSE DA SILVA PEIXOTO</li> <li>• IFAL – CAMPUS PENEDO</li> </ul>
	Biologia	Murici São José da Laje	<ul style="list-style-type: none"> <li>• CENTRO EDUCACIONAL PROFA. MARIA DE LOURDES ROCHA</li> <li>• ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA MARIA DO ROSÁRIO CAVALCANTE SILVA</li> <li>• ESCOLA MUNICIPAL PROF. BENÍCIO BARBOSA</li> <li>• IFAL – CAMPUS MURICI</li> </ul>
Física	Física	Maceió	<ul style="list-style-type: none"> <li>• ESC ESTADUAL PROF EDMILSON DE VASCONCELOS PONTES</li> <li>• ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA MARGAREZ MARIA SANTOS LACET</li> <li>• COLEGIO TIRADENTES POLICIA MILITAR</li> <li>• ESCOLA ESTADUAL DR FERNANDES LIMA</li> <li>• IFAL - CAMPUS MACEIO</li> </ul>
	Física	Piranhas Olho d'Água do Casado Delmiro Gouveia	<ul style="list-style-type: none"> <li>• ESCOLA ESTADUAL DELMIRO GOUVEIA (DEL)</li> <li>• ESCOLA ESTADUAL FRANCISCA ROSA DA COSTA (DEL)</li> <li>• ESCOLA ESTADUAL LUIZ AUGUSTO DE A MENEZES (DEL)</li> <li>• ESCOLA ESTADUAL WATSON CLEMENTINO DE GUSMAO SILVA (DEL)</li> <li>• ESCOLA ESTADUAL JOAO FRANCISCO SOARES (OdC)</li> <li>• ESCOLA ESTADUAL DE XINGO I - EEX-I (PIR)</li> <li>• ESCOLA ESTADUAL DE XINGO II- EEX-II (PIR)</li> <li>• ESCOLA ESTADUAL PROF JOSE SENA DIAS (PIR)</li> <li>• IFAL - CAMPUS PIRANHAS (PIR)</li> </ul>
Língua Portuguesa	Língua Portuguesa	Cajueiro Viçosa	<ul style="list-style-type: none"> <li>• ESCOLA ESTADUAL INAURA CASADO COSTA</li> <li>• IFAL – CAMPUS VIÇOSA</li> </ul>
	Língua Portuguesa	Arapiraca	<ul style="list-style-type: none"> <li>• ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL 31 DE MARCO</li> <li>• ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL DJALMA MATEUS SANTANA</li> <li>• ESCOLA ESTADUAL ADRIANO JORGE</li> <li>• ESCOLA ESTADUAL QUINTELA CAVALCANTE</li> <li>• ESCOLA ESTADUAL INAURA ANTÔNIA DE LISBOA</li> </ul>

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Ministério da Educação**  
**Instituto Federal de Alagoas**  
**Pró-Reitoria de Ensino**  
**Diretoria de Articulação do Ensino**  
**Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência/Ifal**

			<ul style="list-style-type: none"> <li>• ESCOLA ESTADUAL MANOEL ANDRE</li> <li>• ESCOLA ESTADUAL DE EDUCACAO BASICA COSTA REGO</li> <li>• IFAL - CAMPUS ARAPIRACA</li> </ul>
	Língua Portuguesa	Maceió	<ul style="list-style-type: none"> <li>• ESC ESTADUAL PROF EDMILSON DE VASCONCELOS PONTES</li> <li>• CENTRO EDC DE JOVENS E ADULTOS PAULO FREIRE - CEJA</li> <li>• ESCOLA ESTADUAL DR FERNANDES LIMA</li> <li>• ESCOLA ESTADUAL DR RODRIGUEZ DE MELO</li> <li>• ESCOLA ESTADUAL PROF JOSE DA SILVEIRA CAMERINO</li> <li>• ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR AFRANIO LAGES</li> <li>• ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR THEONILIO GAMA</li> <li>• ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR ANTIDIO VIEIRA</li> <li>• IFAL - CAMPUS MACEIO</li> </ul>
	Língua Portuguesa	Penedo	<ul style="list-style-type: none"> <li>• ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA RUTH MENDONCA</li> <li>• ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR ERNANI MERO</li> <li>• IFAL – CAMPUS PENEDO</li> </ul>
	Língua Portuguesa	Piranhas Olho d'Água do Casado Delmiro Gouveia	<ul style="list-style-type: none"> <li>• ESCOLA ESTADUAL DELMIRO GOUVEIA (DEL)</li> <li>• ESCOLA ESTADUAL FRANCISCA ROSA DA COSTA (DEL)</li> <li>• ESCOLA ESTADUAL LUIZ AUGUSTO DE A MENEZES (DEL)</li> <li>• ESCOLA ESTADUAL WATSON CLEMENTINO DE GUSMAO SILVA (DEL)</li> <li>• ESCOLA ESTADUAL JOAO FRANCISCO SOARES (OdC)</li> <li>• ESCOLA ESTADUAL DE XINGO I - EEX-I (PIR)</li> <li>• ESCOLA ESTADUAL DE XINGO II- EEX-II (PIR)</li> <li>• ESCOLA ESTADUAL PROF JOSE SENA DIAS (PIR)</li> <li>• IFAL - CAMPUS PIRANHAS (PIR)</li> </ul>
	Língua Portuguesa	Santana do Ipanema	<ul style="list-style-type: none"> <li>• ESCOLA ESTADUAL DE AREIA BRANCA</li> <li>• ESCOLA ESTADUAL ORMINDO BARROS</li> <li>• ESCOLA ESTADUAL PADRE FRANCISCO CORREIA</li> <li>• ESCOLA ESTADUAL PROF ALOISIO ERNANDE BRANDAO</li> <li>• ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA LAURA MARIA CHAGAS DE ASSIS</li> <li>• ESCOLA ESTADUAL PROFª HELENA BRAGA DAS CHAGAS</li> <li>• ESCOLA ESTADUAL PROFº MILENO FERREIRA DA SILVA</li> <li>• ESCOLA ESTADUAL ROTARY</li> <li>• IFAL - CAMPUS SANTANA DO IPANEMA</li> </ul>
	Língua Portuguesa	São José da Laje	<ul style="list-style-type: none"> <li>• CENTRO EDUCACIONAL PROFA. MARIA DE LOURDES ROCHA</li> <li>• ESCOLA ESTADUAL CARLOS LYRA</li> <li>• ESCOLA ESTADUAL PADRE TEOFANES AUGUSTO DE ARAUJO BARROS</li> <li>• ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA MARIA DO ROSÁRIO CAVALCANTE SILVA</li> <li>• ESCOLA MUNICIPAL PROF. BENÍCIO BARBOSA</li> <li>• ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR FRANCISCO DE ASSIS</li> </ul>
	Língua Portuguesa	Murici	<ul style="list-style-type: none"> <li>• IFAL – CAMPUS MURICI</li> </ul>

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Ministério da Educação**  
**Instituto Federal de Alagoas**  
**Pró-Reitoria de Ensino**  
**Diretoria de Articulação do Ensino**  
**Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência/Ifal**

Matemática	Matemática	Maceió	<ul style="list-style-type: none"> <li>• CENTRO EDC DE JOVENS E ADULTOS PAULO FREIRE – CEJA</li> <li>• ESCOLA ESTADUAL MOREIRA E SILVA</li> <li>• ESCOLA ESTADUAL PROF JOSE DA SILVEIRA CAMERINO</li> <li>• ESC ESTADUAL PROF EDMILSON DE VASCONCELOS PONTES</li> <li>• ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA MARGAREZ MARIA SANTOS LACET</li> <li>• COLEGIO TIRADENTES POLICIA MILITAR</li> <li>• ESCOLA ESTADUAL DR FERNANDES LIMA</li> <li>• ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR MARIO BROAD</li> <li>• ESCOLA MUNICIPAL ARNON AFONSO FARIAS DE MELO</li> <li>• IFAL - CAMPUS MACEIO</li> </ul>
	Matemática	Piranhas Olho d'Água do Casado Delmiro Gouveia	<ul style="list-style-type: none"> <li>• ESCOLA ESTADUAL DELMIRO GOUVEIA (DEL)</li> <li>• ESCOLA ESTADUAL FRANCISCA ROSA DA COSTA (DEL)</li> <li>• ESCOLA ESTADUAL LUIZ AUGUSTO DE A MENEZES (DEL)</li> <li>• ESCOLA ESTADUAL WATSON CLEMENTINO DE GUSMAO SILVA (DEL)</li> <li>• ESCOLA ESTADUAL JOAO FRANCISCO SOARES (Odc)</li> <li>• ESCOLA ESTADUAL DE XINGO I - EEX-I (PIR)</li> <li>• ESCOLA ESTADUAL DE XINGO II- EEX-II (PIR)</li> <li>• ESCOLA ESTADUAL PROF JOSE SENA DIAS (PIR)</li> <li>• IFAL - CAMPUS PIRANHAS (PIR)</li> </ul>
Química	Química	Maceió	<ul style="list-style-type: none"> <li>• ESCOLA ESTADUAL PROF EDUARDO DA MOTA TRIGUEIROS</li> <li>• ESCOLA ESTADUAL PROF JOSE DA SILVEIRA CAMERINO</li> <li>• ESC ESTADUAL PROF EDMILSON DE VASCONCELOS PONTES</li> <li>• ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA MARGAREZ MARIA SANTOS LACET</li> <li>• COLEGIO TIRADENTES POLICIA MILITAR</li> <li>• ESCOLA ESTADUAL DR FERNANDES LIMA</li> <li>• ESCOLA ESTADUAL MOREIRA E SILVA</li> <li>• IFAL - CAMPUS MACEIO</li> </ul>
Interdisciplinar	Biologia, Física ou Química	Maceió	<ul style="list-style-type: none"> <li>• ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR AFRANIO LAGES</li> <li>• ESCOLA ESTADUAL PROF EDUARDO DA MOTA TRIGUEIROS</li> <li>• ESCOLA ESTADUAL PROF JOSE DA SILVEIRA CAMERINO</li> <li>• ESCOLA ESTADUAL MOREIRA E SILVA</li> <li>• ESCOLA ESTADUAL DR RODRIGUEZ DE MELO</li> <li>• ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR THEONILIO GAMA</li> <li>• IFAL - CAMPUS MACEIO</li> <li>• IFAL - CAMPUS PIRANHAS</li> </ul>



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Ministério da Educação**  
**Instituto Federal de Alagoas**  
**Pró-Reitoria de Ensino**  
**Diretoria de Articulação do Ensino**  
**Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência/Ifal**

## 5 DA SELEÇÃO

- I. O processo de seleção de bolsistas Supervisores de iniciação à docência dar-se-á mediante análise da documentação do/a candidato/a.
- II. Para a análise da documentação, o/a candidato/a deverá anexar, em PDF, no ato da inscrição, no formulário indicado no Inciso I, do Item 3, deste Edital, os seguintes documentos:
  - a) Cópia de documento oficial com foto;
  - b) Cópia do CPF;
  - c) Cópia de comprovante de endereço atualizado;
  - d) Cópia do diploma do curso de graduação na área do subprojeto (para o Subprojeto Interdisciplinar, o diploma deve ser em uma das três áreas indicadas no quadro constante no Inciso I, do Item 4, deste Edital);
  - e) Documento comprobatório de exercício atual do cargo de docente em uma das escolas elencadas no quadro constante no Inciso I, do Item 4, deste Edital;
  - f) Documento comprobatório de tempo serviço na rede pública de ensino;
  - g) Cópia do currículo na Plataforma Freire, disponível, para preenchimento, no endereço eletrônico <https://freire.capes.gov.br>.
- III. A análise da documentação servirá para identificação oficial do/a candidato/a.

## 6 DA CONVOCAÇÃO

- I A convocação dos/as candidatos/as selecionados/as dar-se-á mediante disponibilidade de vagas.
- II Os/as candidatos/as serão convocados/as conforme a ordem de inscrição.
- III No dia **23 de maio de 2022**, será publicada, no *site* do Ifal ([www.ifal.edu.br](http://www.ifal.edu.br)) chamada dos/as docentes selecionados/as, por área formativa.
- IV A chamada referida no Inciso anterior considerará o cadastro reserva já formado nos editais anteriores, excluídos/as os/as docentes que já tenham sido convocados/as mas que não assumiram as vagas então disponíveis.

## 7 DO RECURSO

- I A qualquer tempo, durante a vigência deste Edital, o/a candidato/a que desejar interpor recurso poderá fazê-lo por meio do *e-mail*: [pibid@ifal.edu.br](mailto:pibid@ifal.edu.br).
- II Devem constar no Recurso:
  - a) a identificação completa do/a candidato/a: nome completo, nome da área formativa; nome da escola de sua lotação;



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Ministério da Educação**  
**Instituto Federal de Alagoas**  
**Pró-Reitoria de Ensino**  
**Diretoria de Articulação do Ensino**  
**Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência/Ifal**

- b) os motivos e fundamentos da interposição.
- III O título do *e-mail* para o recurso deve ser: “INTERPOSIÇÃO DE RECURSO DE XXX (indicar o nome completo do/a candidato/a).
- IV O texto do recurso deve ser redigido no corpo do *e-mail*.
- V O recurso será analisado pela Coordenação Institucional do Pibid/Ifal, que responderá ao/à candidato/a em até 3 (três) dias úteis, após a interposição do recurso.

## **8 DO INÍCIO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA NO IFAL E DA IMPLEMENTAÇÃO DAS BOLSAS**

- I O Projeto Institucional do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência/Ifal teve início em **16/11/2022**, com encerramento previsto para **30/04/2024**.
- II Os/As candidatos/as convocados/as, na chamada indicada no Inciso III, do Item 6, deste Edital, iniciam suas atividades **no dia 01 de junho de 2023**.
- III O valor da bolsa do/a Supervisor/a será de R\$ 1.100,00 (mil e cem reais) mensais, até o momento do presente Edital, a ser concedida pela Capes, e estará condicionado à disponibilidade de dotação orçamentária para esse fim.
- IV A concessão da bolsa será encerrada no momento da conclusão das atividades do Pibid/Ifal – 2022, conforme o Inciso I, deste Item 8.

## **9 DAS ATRIBUIÇÕES DOS/DAS BOLSISTAS SUPERVISORES/AS**

São atribuições dos/as bolsistas Supervisores/as classificado/as e selecionados/as no Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência:

- a) elaborar, desenvolver e acompanhar, em parceria com as redes de ensino e com o/a Coordenador/a de Área, as atividades dos/as licenciandos/as;
- b) informar o/a Coordenador/a de Área sobre a frequência e a participação dos licenciandos/as de iniciação à docência nas atividades desenvolvidas na escola-campo;
- c) informar ao/à Coordenador/a de Área eventuais mudanças nas condições que lhe garantiram participação no programa;
- d) participar de reuniões, seminários e outras atividades relacionadas ao Pibid, quando convocado/a pelo Ifal ou pela CAPES;
- e) informar à comunidade escolar sobre as atividades do Projeto Institucional do Pibid/Ifal, incluindo a Direção da escola, a Coordenação Pedagógica, os/as demais docentes, os/as estudantes e outros/as agentes que fazem o cotidiano escolar;



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Ministério da Educação**  
**Instituto Federal de Alagoas**  
**Pró-Reitoria de Ensino**  
**Diretoria de Articulação do Ensino**  
**Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência/Ifal**

- f) compartilhar com a Direção da escola e seus pares as boas práticas do Programa;
- g) enviar ao/à Coordenador/a de Área quaisquer relatórios e documentos de acompanhamento das atividades dos/as licenciandos/as sob sua supervisão, sempre que solicitado;
- h) participar das atividades de acompanhamento e avaliação definidas pela Capes e pelo Ifal.

## **10 DA SUSPENSÃO E DO CANCELAMENTO DE BOLSAS E SUBSTITUIÇÃO DE BOLSISTA SUPERVISOR/A**

- I O cancelamento ou a suspensão da bolsa do/a Supervisor/a convocado/a poderão ser realizados a qualquer momento, por solicitação dos/as Coordenadores/as de Área do Projeto, e, ainda, em atendimento a outros requisitos estabelecidos na Portaria nº 83/2022/CAPES e na Portaria nº 86/2022/CAPES.
- II O não cumprimento, por parte do/a bolsista Supervisor/a, de quaisquer atividades referentes ao Pibid/Ifal colocá-lo/a-á em situação de inadimplência, acarretando o imediato cancelamento da bolsa e o desligamento do Programa.

## **11 DA DOCUMENTAÇÃO PARA O INGRESSO NO PROGRAMA**

Ao serem convocados/as, os/as candidatos/as selecionados/as deverão entregar comprovante de conta corrente bancária ou de conta corrente digital. Não serão aceitas: conta poupança, conta conjunta, conta salário, conta de operação 023 da Caixa Econômica Federal (Caixa Fácil) ou conta fácil.

## **12 DO PRAZO DE VALIDADE DESTE EDITAL**

O prazo de validade deste Edital estende-se, a contar da data de sua publicação, até a conclusão do Projeto Institucional aprovado no âmbito do Edital nº 23/2022/CAPES ou de outros que surgirem no interstício.

## **13 DO CRONOGRAMA**

<b>ETAPAS</b>	<b>DATAS</b>
<b>Publicação do Edital</b>	04/05/2023
<b>Período de inscrição</b>	08/05/2023 a 31/01/2024
<b>Início das atividades</b>	01/06/2023



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Ministério da Educação**  
**Instituto Federal de Alagoas**  
**Pró-Reitoria de Ensino**  
**Diretoria de Articulação do Ensino**  
**Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência/Ifal**

## **14 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

- I Em caso de substituição de bolsista Supervisor/a, o/a novo/a docente convocado/a deverá atender a todas as exigências do Pibid e deste Edital, observando-se os prazos de conclusão da bolsa do Programa.
- II Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Acompanhamento do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência e do Programa Residência Pedagógica do Ifal e, se for o caso, pela Diretoria de Articulação do Ensino/Pró-Reitoria de Graduação/Ifal.

Maceió, 23 de maio de 2023.

**Fábio José dos Santos**

Coordenador Institucional  
Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência/Ifal

**Patrícia Borsato Satirio**

Diretora de Articulação do Ensino/Ifal

**Maria Cledilma Ferreira da Silva Costa**

Pró-Reitora de Ensino/Ifal



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Ministério da Educação  
Instituto Federal de Alagoas  
Pró-Reitoria de Ensino  
Diretoria de Articulação do Ensino  
Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência/Ifal

**ANEXO I**

**DECLARAÇÃO**

Eu, \_\_\_\_\_, professor/a de  
\_\_\_\_\_ (área formativa), no/a

\_\_\_\_\_  
(nome da escola/instituição), declaro, para fins de participação no Programa Institucional de Bolsa Iniciação à Docência/Ifal, possuir disponibilidade de tempo necessário para realizar as atividades previstas para atuação, como Supervisor/a, no referido Programa, caso seja convocado/a.

Maceió, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do/a professor/a